

BAREMAS UTILIZADOS PELAS SUBCOMISSÕES DE JULGAMENTO

Ciências Agrárias

No total, 145 propostas enquadradas foram julgadas. Para fins de pontuação a Subcomissão Avaliadora analisou os seguintes critérios:.

Critérios de análise e julgamento		Nota	Peso
(i)	CV Lattes + produção acadêmica do orientador	5 a 10	0,9
(ii)	Conceito do Programa	2 a 10	0,1

Além desta nota, o projeto pode receber pontuação adicional relacionada às áreas estratégicas e interiorização conforme a tabela abaixo:

(iii)	Áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado (atribuída pela Comissão Especial)	0 a 1,5
(iv)	Contribuição à interiorização de atividades de pesquisa ou Parceria com ICT na RMR sem pós-graduação na área do projeto	0 ou 1

Foi estabelecido como ponto de corte a pontuação mínima de 5,1 pontos para o mestrado e 6,1 pontos para o Doutorado. As solicitações de bolsa de mestrado e doutorado foram tratadas de forma separada de modo que um mesmo solicitante poderia aprovar solicitações em ambos os níveis.

Para classificação final das propostas foi utilizado os critérios de desempate especificados no edital: quantidade de bolsas vigentes concedidas para o mesmo orientador em semestres anteriores (considerando ambos os níveis), seguido por carência de bolsas no Programa.

Abaixo segue o barema utilizado pela comissão no presente julgamento:

Tabela 1. Notas atribuídas aos bolsistas de produtividade em pesquisa em relação ao nível do CNPq.

Níveis	PQ-1A	PQ-1B	PQ-1C	PQ-1D	PQ-2
Bônus (% aplicado sobre o IPC	18	16	14	12	10

Tabela 2. Escala de pontuação do currículo de orientadores não-bolsistas.

Intervalo de Pontuação (IPC)	Nota
>500	10,0
<500 – >300	9,8
<300 – >240	9,5
<240 – >200	9,1
<200 – >170	8,7
<170 – >140	8,3
<140 – >130	7,9
<130 – >120	7,5
<120 – >100	7,1
<100 – >90	6,8
<90 – >80	6,5
<80 – >70	6,2
<70 – >60	5,9
<60 – >40	5,6
<40 – >30	5,3
≤30	5,0

Ciências Biológicas

A área de Biológicas foi contemplada com 50 e 38 bolsas, respectivamente, para o Mestrado e Doutorado, conforme distribuição em função da demanda qualificada do certame. Para atendimento do item 3.1 do edital, que trata de reserva de cota para cursos novos, quatro bolsas de Doutorado foram alocadas para tais cursos.

Para fins de pontuação, a Subcomissão analisou os seguintes critérios:

Critérios de análise e julgamento		Nota
A	CV Lattes + produção acadêmica do orientador	5 a 10
B	Áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado (atribuída pela Comissão Especial)	0 até 1,5
C	Contribuição à interiorização de atividades de pesquisa ou Parceria com ICT na RMR sem pós-graduação na área do projeto	0 ou 1

As propostas aprovadas e classificadas foram ranqueadas conforme a pontuação, resultando 50 propostas de Mestrado e 38 propostas de Doutorado para a Lista Principal, e para a Lista de Espera 50 propostas de Mestrado e 38 propostas de Doutorado, de acordo com a determinação da FACEPE, apresentada na reunião de abertura dos trabalhos.

Duas propostas de Mestrado e 11 de Doutorado não foram aprovadas por não atingirem os critérios mínimos de qualidade e/ou mérito esperados pela subcomissão, ficando com **notas abaixo do** ponto de corte (5,55 para o Mestrado e 6,77 para o Doutorado).

Da análise e julgamento da produção do orientador:

A pontuação do currículo/produção acadêmica do orientador foi baseada em três indicadores: i. Indicador de Produção Científica (IPC), ii. índice H e iii. percentual de autoria nos trabalhos científicos. Os indicadores de pontuação dos orientadores estão apresentados nas Tabelas 1, 2, 3 e 4. Para o orientador bolsista CNPq/FACEPE, inicialmente, foi atribuída a nota conforme a **Tabela 1**. Em seguida, para todos os orientadores, incluindo os bolsistas CNPq, foi atribuída nota de acordo com o Indicador de Produção Científica (IPC), na Tabela 2. Nos casos dos orientadores bolsistas CNPq foi considerada a maior nota entre o nível da bolsa e a pontuação obtida conforme a **Tabela 2**.

Os valores de índice H e percentual de autoria nos trabalhos científicos foram obtidos da base de dados Scopus (<https://www.scopus.com/search/form.uri?display=basic#basic>), consultado em 11/02/2025. Os valores do índice H variaram de 0 a 61, a **Tabela 3** mostra a correspondência entre estes valores e as notas atribuídas.

Para o indicador autoria de trabalhos científicos, foi considerado o percentual de participação dos proponentes como 1º ou último autor dos trabalhos científicos; visto que tais produtos, em geral, são gerados das orientações de pós-graduação. Os valores de participação nas autorias em trabalhos científicos variaram de 0 a 100% e a **Tabela 4** apresenta os valores correspondentes as notas atribuídas.

Importante destacar que todos os indicadores tiveram a nota relativizada variando de 5 a 10 pontos, considerando o intervalo de notas atribuído ao currículo no edital 29/2024 da FACEPE.

Tabela 1. Notas atribuídas aos bolsistas de produtividade em pesquisa em relação ao nível do CNPq e FACEPE.

Níveis	PQ-1A	PQ-1B	PQ-1C	PQ-1D	PQ-2
Nota	10,0	9,5	9,0	8,5	8,0

Tabela 2. Escala de pontuação do currículo dos orientadores não bolsistas.

Intervalo de Pontuação (IPC)	Nota
>500	10,0
≤500 – >300	9,8
≤300 – >240	9,5
≤240 – >200	9,1
≤200 – >170	8,7
≤170 – >140	8,3
≤140 – >130	7,9
≤130 – >120	7,5
≤120 – >110	7,1
≤110 – >90	6,8
≤90 – >80	6,5
≤80 – >70	6,2
≤70 – >60	5,9
≤60 – >40	5,6
≤40 – >30	5,3
≤30	5,0

Ciências da Saúde

A Comissão definiu que a nota consideraria o escore fornecido na planilha como “Produção Intelectual do Orientador” (IPC) e o Índice H obtido pelo Scopus. Foram atribuídos os pesos de 0,8 para o índice h e 0,2 para o IPC. Para os bolsistas de produtividade 1A e 1B foi considerada a nota mínima de 9,5; para bolsistas 1C e 1D a nota mínima de 9,0 e para bolsistas PQ 2 e DTs a nota de 8,5. Como critérios de desempate foram utilizados primeiro o maior índice H e, em seguida, o IPC dos orientadores.

Tabela 1: Notas atribuídas à produção científica do orientador (doutorado) segundo Índice H e IPC.

Referência	Índice H	Nota	Referência	IPC	Nota
	>28,1	10		<127,19	5
28	22,4	9	142,07	127,2	6
22,3	17,3	8	194,65	142,08	7
17,2	14	7	232,65	194,66	8
13,9	12	6	286,71	232,66	9
	<11,9	5		>286,72	10

Tabela 2: Notas atribuídas à produção científica do orientador (mestrado) segundo Índice H e IPC.

	Índice H	Nota		IPC	Nota
	>21	10		>216,8	10
20	18	9		216,7-172,14	9
17	14	8		172,13-130,68	8
13	12	7		130,67-112,88	7
11	9	6		112,87-96,3	6
	<8,9	5		<96,29	5

Após atribuição das notas, foi efetuada a classificação dos pedidos, segundo a pontuação final alcançada por cada uma das propostas, observando-se ainda a cota esperada de bolsas em cada nível (doutorado e mestrado). Decidiu-se adotar como ponto de corte a nota de 5,9 (cinco vírgula nove) para pedidos de doutorado e a nota de 4,7 (quatro vírgula sete) para o nível de mestrado, sendo que “não foram recomendados” os pedidos que não alcançaram o nível mínimo de desempenho.

Ciências Exatas

Com relação às notas do Curriculum Lattes, os critérios estabelecidos foram os seguintes:

Critérios de análise e julgamento		Nota	Peso
(i)	CV Lattes + produção acadêmica do orientador	5 a 10	0,9
(ii)	Conceito do Programa	2 a 10	0,1

Tabela 1: Notas atribuídas à produção científica do orientador bolsista de produtividade. IPC é o índice de publicação qualificada calculado pela FACEPE e h é o índice-h que o orientador indicou no currículo Lattes em "Citações no ISI".

Critério	Nota
PQ-2 ou DT-2	$8 + (0,9 \times \text{IPC} / 1000 + 0,1 \times h / 100)$
PQ-1D ou DT-1D	$8,5 + (0,9 \times \text{IPC} / 1000 + 0,1 \times h / 100)$
PQ-1C ou DT-1C	$9 + (0,9 \times \text{IPC} / 1000 + 0,1 \times h / 100)$
PQ-1D ou DT-1B	$9,5 + (0,9 \times \text{IPC} / 1000 + 0,1 \times h / 100)$
PQ-1A ou DT-1A	10

Tabela 2: Notas atribuídas à produção científica do orientador não bolsista de produtividade. IPC é o índice de publicação qualificada calculado pela FACEPE e h é o índice-h que o orientador indicou no currículo Lattes em "Citações no ISI".

Critério	Nota
IPC (0-15)	$5,00 + (0,9 \times \text{IPC} / 1000 + 0,1 \times h / 100)$
IPC (16-30)	$5,50 + (0,9 \times \text{IPC} / 1000 + 0,1 \times h / 100)$
IPC (31-45)	$6,00 + (0,9 \times \text{IPC} / 1000 + 0,1 \times h / 100)$
IPC (46-60)	$6,50 + (0,9 \times \text{IPC} / 1000 + 0,1 \times h / 100)$
IPC (61-75)	$7,00 + (0,9 \times \text{IPC} / 1000 + 0,1 \times h / 100)$
IPC (75-90)	$7,50 + (0,9 \times \text{IPC} / 1000 + 0,1 \times h / 100)$
IPC > 90	$(7,60 \text{ a } 8,10)^a + (0,9 \times \text{IPC} / 1000 + 0,1 \times h / 100)$

^{a)} A escolha da nota entre 7,60 e 8,10 depende o valor do IPC, do índice-h, da qualidade das publicações (fator de impacto dos periódicos), e da experiência em orientações de pós-graduação.

Tendo sua nota composta pela média ponderada dos índices IPC e h com pesos 0,9 e 0,1, respectivamente, em que o índice-h foi obtido do Currículo Lattes do(a) pesquisador(a) na área citações do ISI. Com relação ao conceito do Programa, como consta no Edital, a nota a ser atribuída a este critério corresponde aos seguintes valores, conforme o conceito Capes (CC) obtido pelo Programa: 2 para CC = 3; 4 para CC = 4; 6 para CC = 5; 8 para CC = 6 e 10 para CC = 7.

Com relação ao desempate entre solicitantes (orientadores) com a mesma nota final, usamos o que consta no Edital, a saber, será considerada prioritária a proposta cujo orientador tenha a menor quantidade de bolsas vigentes concedidas pela FACEPE. No caso de propostas de Programas diferentes, foi utilizado o critério de distribuição de acordo com as demandas de cada Programa. Os pontos de corte foram estipulados por subárea e nível. E dentro da demanda qualificada, foram distribuídas inicialmente as bolsas de doutorado e depois as de mestrado, segundo a distribuição das notas.

Bolsa de Doutorado: As notas de corte foram atribuídas por cada subárea sendo os seguintes valores, 1.01 Matemática valor 7,90; 1.02 Estatística valor 7,90; 1.03 Computação valor 5,90; 1.05 Física valor 7,90; 1.06 Química valor 5,90; 1.08 Oceanografia valor 7,40.

Bolsa de Mestrado: As notas de corte foram atribuídas por cada subárea sendo os seguintes valores, 1.02 Estatística valor 6,95; 1.03 Computação valor 5,50; 1.04 Física Aplicada/Astronomia valor 4,90, 1.05 Física valor 4,90; 1.06 Química valor 6,83; 1.07 Geociências 7,60; e 1.08 Oceanografia valor 7,48.

Quando necessário, foram aplicados os seguintes critérios de desempate: i) a quantidade de bolsas ainda vigentes concedidas para o mesmo orientador em semestres anteriores, ii) a carência de bolsas do curso ("alunos sem bolsa"/"alunos matriculados").

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

CIÊNCIAS HUMANAS

Bolsas de Doutorado: Foram analisadas 82 solicitações e recomendadas 36 (número de concessões sugerido pela FACEPE com base na demanda qualificada), seguindo os critérios de priorização da análise das bolsas previstos no edital, considerando também a qualificação do programa e a relevância da proposta. Para a pontuação do currículo do orientador, além do índice de IPC, observou-se a publicação de livros e capítulos. O ponto de corte foi 7,5, ficando 26 proponentes na lista de espera, e outros 20 pedidos abaixo do ponto de corte, sendo, portanto, não recomendados. Dentre as 36 bolsas recomendadas, 06 delas destinaram-se aos "cursos novos". Ressalta-se que em todas as fases do processo, o IPC foi utilizado como critério de desempate.

Bolsas de Mestrado: Foram analisadas 140 solicitações e recomendadas 69 (número de concessões sugerido pela FACEPE com base na demanda qualificada), seguindo os critérios de priorização da análise das bolsas previstos no edital, considerando também a qualificação do programa, o mérito do orientador e a relevância da proposta. Para pontuação do currículo do orientador, além do índice de IPC, observou-se a publicação de livros e capítulos. O ponto de corte foi 7,0, ficando 36 proponentes na lista de espera, e outros 35 pedidos abaixo do ponto de corte, sendo, portanto, não recomendados. Dentre as bolsas recomendadas, 02 bolsas foram destinadas para "curso novo". Ressalta-se que em todas as fases do processo, o IPC foi utilizado como critério de desempate

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Bolsas de Doutorado: Foram analisados 37 processos, dos quais foram recomendadas 16 solicitações, ordenadas segundo os critérios de prioridade estipulados pela FACEPE em edital, levando em consideração o mérito do orientador e a relevância da proposta. Como critério de

EDITAL FACEPE 29/2024

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2025)

desempate, utilizou-se o IPC. Para a pontuação do currículo do orientador, além do índice de IPC, observou-se a publicação de livros e capítulos. O ponto de corte foi 7,0. 10 pedidos ficaram na lista de espera, e outros 11 pedidos abaixo do ponto de corte, sendo, portanto, não recomendados. Ressaltamos que em todas as fases do processo, o IPC foi utilizado como critério de desempate

Bolsas de Mestrado: Foram analisadas 95 solicitações e recomendadas 47 (número de concessões sugerido pela FACEPE com base na demanda qualificada), seguindo os critérios de priorização da análise das bolsas previstos no edital, considerando também o mérito do orientador e a relevância da proposta. Como critério de desempate, utilizou-se o IPC. Para a pontuação do currículo do orientador, além do índice de IPC, observou-se a publicação de livros e capítulos. O ponto de corte foi 7,0, ficando 23 pedidos na lista de espera, e outros 25 pedidos abaixo do ponto de corte, sendo, portanto, não recomendados.

Abaixo, segue o Barema utilizado:

Critérios de análise e atribuição de nota do orientador:

Notas a partir do IPC	
IPC	Nota
0 a 10,0	5,0
10,1 a 18,0	5,5
18,1 a 26,0	6,0
26,1 a 34,0	6,5
34,1 a 42,0	7,0
42,1 a 50,0	7,5
50,1 a 58,0	8,0
58,1 a 66,0	8,5
66,1 a 74,0	9,0
74,1 a 82,0	9,5
+ 82,1	10

Foi concedida pontuação extra ao IPC em relação a livros e capítulos publicados, sendo até o máximo de 1 ponto (capítulo = 0,1; livro=0,1), e em relação ao número de orientações concluídas de mestrado e doutorado, sendo até o máximo de 1 ponto (0,1 por orientação concluída).

Engenharias

De acordo com o Edital, a pontuação do orientador deve ser entre 5 e 10 pontos. A atribuição da nota do CV do orientador foi feita com base no IPC calculado pelos analistas da FACEPE e pelo fator H da Scopus, além do critério de orientador bolsista do CNPq (PQ).

Para esse último, ficou decidido que as notas variam de 8 a 9. O IPC foi dividido em intervalo de pontuação e as notas foram atribuídas aos CV dos orientadores, conforme apresentado na Tabela 1.

Assim, de forma resumida, os critérios adotados foram:

1. Nota selecionada baseada na maior nota atribuída ao PQ ou a nota do currículo ponderada (IPC = 80% e fator h do Scopus = 20%).
1. Propostas enquadradas nos critérios de interiorização e áreas estratégicas estabelecidas no Edital FACEPE 29/2024.

Tabela 1. Correlação para atribuição de nota à intervalo de valores atribuído pelo índice IPC e Fator h.

Intervalo de pontuação de acordo com IPC	Nota IPC (80%)	Intervalo de pontuação de acordo com fator h	Nota Fator h (20%)
=> 200	10,0	⇒ 20	10,0
180 – 199,9	9,5	18 – 19	9,5
160 – 179,9	9,0	16 – 17	9,0
140 – 159,9	8,5	14 – 15	8,5
120 – 139,9	8,0	12 – 13	8,0
100 – 119,9	7,5	10 – 11	7,5
80 – 99,9	7,0	8 – 9	7,0
60 – 79,9	6,5	6 – 7	6,5
40 – 59,9	6,0	4 – 5	6,0
20 – 39,9	5,5	2 – 3	5,5
< 20	5,0	< 2	5,0

As notas dos CV dos orientadores bolsistas do CNPq foram atribuídas com base no seguinte critério: Todos os orientadores com bolsa PQ-Nível 1A receberam nota 10,0; nível 1B nota 9,5; nível 1C nota 9,0; nível 1D nota 8,5 e nível 2, nota 8,0. Os orientadores não bolsistas PQ receberam nota 5,0.

Foi feita a análise comparativa entre as notas do CV, calculadas pela nota do currículo ponderada (IPC + fator h) e as atribuídas considerando ser ou não bolsista de CNPq (PQ), sendo considerada a maior nota entre as duas.

Para o Doutorado, foram submetidos 46 projetos, dos quais 27 foram aprovados, sendo 20 classificados, e 7 na lista de espera. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados foram: nível da bolsa de produtividade do CNPq e a maior nota do currículo ponderada (IPC + h) do orientador nesta ordem. Foi estabelecido como ponto de corte nota final menor que 8. Houve pedidos de cursos novos que não foram contemplados devido a esse ponto de corte (ponto de corte com nota final menor que 8).

EDITAL FACEPE 29/2024

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (1º SEM./2025)

Para o Mestrado foram submetidos 79 projetos, dos quais 64 foram aprovados, sendo 39 classificados e 25 em lista de espera. Os critérios de desempate utilizados foram: nível da bolsa de produtividade do CNPq e a maior nota do currículo ponderada (IPC + h) do orientador nesta ordem. Foi estabelecido como ponto de corte nota final menor que 7.

Houve pedidos de cursos novos que não foram contemplados devido a esse ponto de corte (ponto de corte com nota final menor que 7).